



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MANOEL DE FREITAS VIANA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 016/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 016/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de material permanente destinado destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Capistrano., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA WAP GTW 10 COM PORTA - ACESSÓRIOS 1400W AMARELO E PRETO	1.0	Unidade		
	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA WAP GTW 10 COM PORTA - ACESSÓRIOS 1400W AMARELO E PRETO Compacto, seu reservatório possui volume total de 10 litros, tendo capacidade útil para sólidos de 7 litros e capacidade útil para líquidos de 3,4 litros. Para retenção de pó e garantir a durabilidade do produto, esse aspirador vem equipado com um saco para pó lavável.				
2	FRAGMENTADORA DE PAPEL 10 FOLHAS CORTE EM PARTICULAS 220W	1.0	Unidade		
	FRAGMENTADORA DE PAPEL 10 FOLHAS CORTE EM PARTICULAS 220W, Capacidade do cesto: 23 litros, Corrente: 2.8 A, Corte: Corte em partículas, Formato: (L) 254mm x (A)375.92mm x (P)370.84mm, Fragmenta também: clips e grampos no papel, Garantia: 2 Anos, Indicador de resfriamento: Sim, Nivel de ruído: 62dB, Nivel de Segurança: P-3, Numero de Usuários: 1-2, Potência: 355W, Segurança das Mãos: Sim				
3	ESCADA EM ALUMÍNIO REFORÇADA C/8 DEGRAUS	1.0	Unidade		
	ESCADA EM ALUMÍNIO REFORÇADA C/8 DEGRAUS, equipada com pés antiderrapantes com trava de segurança em nylon, ponteiros com acabamento em polipropileno, capacidade máxima de 120kg				
4	GRILL PRESS 180 1830W 220V	1.0	Unidade		



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO



GRILL PRESS 180 1830W 220V Com a capacidade de 4 sanduiches, Possui placas para grill, Possui uma superf cie antiaderente que facilita a remo  o de los alimentos, Com al a resistente ao calor, Dimens es: 35,2cm de largura, 11,8cm de altura e 33,2cm de comprimento.

5	MICRO-ONDAS 34L, 220W BRANCO COM FUN��O TIRA ODOR E MANTER AQUECIDO (ME044)	1.0	Unidade	
MICRO-ONDAS 34L, 220W BRANCO COM FUN��O TIRA ODOR E MANTER AQUECIDO (ME044) Micro-ondas Electrolux 34 Litros � o modelo ideal para quem exige o melhor para seu lar e que deseja refei��es muito mais saborosas e saud�veis. Este micro-ondas de bancada vai trazer muito mais inova��o e beleza para sua cozinha. Com ele, voc� economiza tempo no preparo de suas receitas gra�as a sua pot�ncia de 1400W. O Micro-ondas ME044 foi desenvolvido com um sistema que elimina os odores mais fortes. Portanto, ap�s cozinhar alimentos com aroma intenso como pipoca, voc� n�o precisa se preocupar com res�duos.				
6	FRIGIDEIRA DE ALUM�NIO ANTIADERENTE 28 CM ABC	2.0	Unidade	
FRIGIDEIRA DE ALUM�NIO ANTIADERENTE 28 CM ABC N�o gruda nada, � f�cil de limpar, Antiaderente interno e externo, Base Limpa F�cil: Possui faixa antiderrapante, Exclusiva tecnologia Thermo -Sinal que muda de cor indicando o momento ideal para selar o alimento, 28cm de di�metro.				
7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAP. 02 LTS	1.0	Unidade	
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAP. 02 LTS. Gabinete em alum�nio fundido com pintura especial e p�s antiderrapantes. Copo remov�vel em a�o inoxid�vel, com duas al�as. A base do copo � constitu�da em alum�nio de liga especial para produtos Voltagem: 220v.				
8	GEL�GUA DE COLUNA - 220w capacidade do reservat�rio (L) 1.8	1.0	Unidade	
GEL�GUA DE COLUNA - 220w capacidade do reservat�rio (L) 1.8, Fornece mais �gua gelada para voc� e sua fam�lia: Alto desempenho, ideal para uso institucional ou dom�stico. Refrigera��o por compressor: �gua gelada at� nos dias mais quentes. Termostato frontal com controle gradual de temperatura: Controla a temperatura da �gua gelada entre 5� e 15�. Sistema Easy Open remov�vel: Faz a abertura autom�tica do lacre do garraf�o. Al�as laterais: Facilitam o transporte e deslocamento para limpeza. Aparador de �gua remov�vel: Facilita a limpeza do aparador e a retirada do excesso de �gua. Reservat�rio de �gua vedado: Garante a qualidade da �gua do garraf�o.				
9	Vitrine Estante Expositor Prateleira Vidro Resistente Led	1.0	Unidade	
Vitrine Estante Expositor Prateleira Vidro Resistente Led Prateleiras remov�veis; Fechadura com 2 chaves; Material em MDF, n�o � MDP; Luz em LED e fio com interruptor bivolt; P� de alum�nio com regulagem de altura; Dobradi�as met�licas cromada de alta qualidade; Prateleiras em vidro temperado, 5 vezes mais resistente que o vidro comum; Dimens�es: - Largura: 63 cm; - Altura: 186 cm; - Profundidade: 25 cm;				
10	GELADEIRA / REFRIGERADOR - ESPECIFICA��O: CAPACIDADE M�NIMA DE 573 LITROS, DUPLEX, FROST FREE. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	1.0	Unidade	
GELADEIRA / REFRIGERADOR - ESPECIFICA��O: CAPACIDADE M�NIMA DE 573 LITROS, DUPLEX, FROST FREE. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. Controle a temperatura sem abrir a porta e com a fun��o de bloqueio, evita altera��es nas configura��es escolhidas. M�xima pot�ncia para congelar alimentos mais r�pidos. M�xima pot�ncia para gelar mais r�pido as bebidas. Freezer com grande capacidade para armazenar e organizar com mais facilidade. Prateleira ajust�vel para armazenar alimentos de diferentes tamanhos. Porta latas com suporte para 6 unidades e prateleira revers�vel para armazenar alimentos. Gaveta para guardar todas as suas frutas e legumes, mantendo organizados e frescos.				
11	Fritadeira Sem �leo Air Fryer 4L, Preto/Prata, 220V, Pot�ncia: 1500W	1.0	Unidade	
Fritadeira Sem �leo Air Fryer 4L, Preto/Prata, 220V, Pot�ncia: 1500W., Possui temperatura ajust�vel entre 80 �� e 200 ��., Superf�cie antiaderente. Fun��o inclu�da: fritar, Dimens�es: 36,5 x 28,5 x 29,5 cm; 4,53 quilogramas				
12	Cuscuzeiro De Alum�nio Panela Cuscuzeiro M�dia N�18 Cuscuz	2.0	Unidade	
Cuscuzeiro De Alum�nio Panela Cuscuzeiro M�dia N�18 Cuscuz capacidade ate 2,5 L, dimens�es: 18 x 26 x 18 cm; 272 g revestimento interno e externo em alum�nio.				
13	Kit Mesa Monobloco Com 4 Cadeiras Bistr� Gold Branca	10.0	Kit	
Kit mesa monobloco com 4 cadeiras bistr� gold suporta at� 182kg cor BRANCA; Mesa Pl�stica Quadrada Monobloco Empilh�veis branca 70x71cm e Cadeiras gold branca Dimens�es: Altura do assento: 450mm, Largura: 430mmProfundidade: 520mm, Peso: 2,2kg e Resist�ncia: Suporta at� 182 kg				

2. CL USULA SEGUNDA - VIG NCIA

2.1. O prazo de vig ncia deste Termo de Contrato   aquele fixado no Termo de Refer ncia, com in cio na data de __/__/__ e encerramento em __/__/__, prorrog vel na forma do art. 107 da Lei n  14.133 de 2021.

3. CL USULA TERCEIRA - PRE O





CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO



3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Capistrano, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 44905200 - Equipamentos e Material Permanente;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 016/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO



6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 016/2025.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO



13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Capistrano para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CAPISTRANO/CE, de..... de 20....

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
CNPJ/MF Nº 02.313.830/0001-02
MANOEL DE FREITAS VIANA
Responsável legal da CONTRATANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO



CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

